



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PARECER CONJUNTO Nº DAS COMISSÕES REUNIDAS DE SAÚDE, PROMOÇÃO SOCIAL, TRABALHO E MULHER E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 103/2015.

O Projeto de Lei, de autoria do nobre vereador Valdecir Cabrabom, acrescenta parágrafos ao artigo 3º da Lei nº 13.998, de 10 de junho de 2005, para prever a criação de salas de acolhimento de acompanhantes de pacientes nas unidades da Rede Pública Municipal de Saúde, e dá outras providências,

A Comissão de Constituição e Legislação Participativa, em sua análise, emitiu parecer pela legalidade.

A Comissão de Administração Pública manifestou-se favoravelmente à propositura.

No âmbito desta Comissão de Saúde, Promoção Social, Trabalho e Mulher o projeto é meritório e deve prosperar, eis que promove a criação de condições mínimas de conforto aos acompanhantes de pacientes internados nas unidades municipais de saúde, atendendo, portanto, ao princípio da dignidade humana ao oferecer salas de acolhimento para aqueles que não dispõem de lugares propícios para acompanhar os enfermos ora internados. Nesse sentido, favorável é o parecer.

Quanto ao aspecto financeiro nada temos a opor, tendo em vista que a matéria não ofende os dispositivos da lei orçamentária, bem como está condizente com os referendos legais de conduta fiscal. Favorável, portanto, é o parecer.

Sala das Comissões Reunidas,

COMISSÃO DE SAÚDE, PROMOÇÃO SOCIAL, TRABALHO E MULHER

CALVO (PMDB)

WADIH MUTRAN (PDT)

NATALINI (PV)

NOEMI NONATO (PROS)

ANÍBAL DE FREITAS (PSDB)

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

ABOU ANNI (PV)

ADILSON AMADEU (PTB)

SANDRA TADEU (DEM)

JAIR TATTO (PT)

PAULO FIORILO (PT)

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 13/11/2015, p. 96

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.camara.sp.gov.br.